

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Ante o exposto na Nota Técnica de Estimativa de Preços 74/2024 (2909890), verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, e considerando a Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 191/2024 (2806717), AUTORIZO a despesa e a abertura de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço, para a aquisição de bandeiras do Brasil e do Mercosul, consoante especificações, exigências e prazos constantes no Termo de Referência SPE (2659799), pelo valor global estimado de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.

2. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão do pré-empenho.

3. Posteriormente, à **Seção de Compras (Secomp)**, para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

3.1 Concomitantemente, ao **Núcleo de Apoio ao Planejamento da Contratação (NAPC)**, para inclusão da demanda no PCA 2024, conforme autorizado no Despacho GAB-DG (2915823).

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **13/09/2024, às 14:20**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2912547&crc=6BEA5063, informando, caso não preenchido, o código verificador **2912547** e o código CRC **6BEA5063**.